

EDITAL Nº09/2020

Ano 2020 – 2º Semestre

A UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇO, ENSINO E PESQUISA LTDA - UNISEPE, mantenedora da **FACULDADE PERUÍBE - FPBE**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 67.172.676/0008-00, sediada à Av: Darcy Fonseca, nº530 – Jardim dos Prados - Peruíbe - SP, torna público o texto do Edital de abertura de dependências a distância para o segundo semestre de 2020.

Art. 1º - Os cursos que terão abertas as inscrições para a matrícula de disciplinas a serem cursadas em regime de dependência no formato a distância:

- I- Bacharelado em Ciências Contábeis;
- II- Bacharelado em Fisioterapia;
- III- Bacharelado em Direito;
- IV- Bacharelado em Administração;

Art. 2º - As disciplinas ofertadas para matrícula em regime de dependência para os cursos citados no Art 1º. São:

- I- Anatomia Humana;
- II- Bioestatística;
- III- Contabilidade Aplicada;
- IV- Direito do Trabalho e Legislação Social;
- V- Economia;
- VI- Gestão Mercadológica;
- VII- Língua Portuguesa;
- VIII- Metodologia da Pesquisa ou Metodologia do Trabalho Científico;
- IX- Microbiologia;
- X- Parasitologia;
- XI- Psicologia;
- XII- Sociologia;
- XIII- Citologia, Histologia e Embriologia;
- XIV- Contabilidade Geral;
- XV- Planejamento Estratégico;
- XVI- Métodos Quantitativos;
- XVII- Biologia;
- XVIII- Ciência Política e Teoria Geral do Estado;

Art. 3º - As aulas das disciplinas do Art.2º. serão oferecidas no Portal EAD da instituição no formato a distância, com a sua sequência didática ofertada de forma autoinstrucional e a frequência sendo computadas por meio das atividades de frequência.

Art. 4º - Os alunos terão 1 *live* de revisão antes das provas e as provas serão ofertadas no formato online no Portal EAD ou de outra forma estabelecida pelas coordenações dos cursos.

Art. 5º - Os alunos serão avaliados com uma nota de 0 a 10, cuja divisão segue a sequência pedagógica semanal determinada pela carga horária da disciplina, considerando os esquemas representados nas tabelas do Anexo I.

Art. 6º - A efetiva abertura de uma turma de dependência deverá respeitar a quantidade mínima de 5 (cinco) alunos matriculados na disciplina.

Art. 7º - O período para matrícula será até o dia 31/07/2020.

Art. 7º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Peruíbe, SP, 22 de Junho de 2020.

Frederico Ribeiro Simões
Vice-Diretor

Anexo I

Disciplina 80h		
Semana	Tema	Nota
Semana 1	Guia	-
Semana 2	Cap. 1	0,3
Semana 3	Cap. 2	0,3
Semana 4	Cap. 3	0,5
Semana 5		
Semana 6	Cap. 4	0,3
Semana 7	Cap. 5	0,3
Semana 8	Cap. 6	0,3
Semana 9	Cap. 7	0,3
Semana 10	Cap. 8	0,3
Semana 11	Cap. 9	0,5
Semana 12		
Semana 13	Cap. 10	0,3
Semana 14	Cap. 11	0,3
Semana 15	Cap. 12	0,3
Semana 16	Live	-
Semana 17	Prova	6,0
Semana 18	Correção Prova	-
Semana 19	Exame	10
Semana 20	Correção Exame	0

Disciplina 40h		
Semana	Tema	Nota
Semana 1	Guia	-
Semana 2	Cap. 1	0,6
Semana 3		
Semana 4	Cap. 2	0,6
Semana 5		
Semana 6	Cap. 3	0,8
Semana 7		
Semana 8		
Semana 9	Cap. 4	0,6
Semana 10		
Semana 11	Cap. 5	0,6
Semana 12		
Semana 13	Cap. 6	0,8
Semana 14		
Semana 15		
Semana 16	Live	-
Semana 17	Prova	6,0
Semana 18	Correção Prova	-
Semana 19	Exame	10
Semana 20	Correção Exame	0

O bloco semanal é constituído por uma videoaula e uma atividade com questões objetivas referentes ao capítulo indicado.